

EDITAL Nº 039/2025-UAB/UEM

A Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, e o Coordenador UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

A relação de inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no polo de apoio presencial de **JAGUAPITÃ-PR** que oferta cursos de graduação e/ou pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), aberto por meio do **Edital nº 037/2025-UAB/UEM**.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Os candidatos elencados neste item atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital Nº 037/2025-UAB/UEM** e enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **7.1**, **todos** os documentos descritos nos subitens **7.1.2.1; 7.1.2.2; 7.1.2.3; 7.1.2.4; 7.1.2.5, 7.1.2.6, 7.1.2.7 e 7.1.2.8** do **Edital Nº 037/2025-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições homologadas, por ordem alfabética:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	CAROLINE GOMES FRANZONI	HOMOLOGADA
2	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	HOMOLOGADA
3	WESLEY VICENTIN EDUARDO	HOMOLOGADA

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os candidatos elencados neste item **não** atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital Nº 037/2025-UAB/UEM** e/ou **não** enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **7.1**, **todos** os documentos descritos nos subitens **7.1.2.1; 7.1.2.2; 7.1.2.3; 7.1.2.4; 7.1.2.5, 7.1.2.6, 7.1.2.7 e 7.1.2.8** do **Edital Nº 037/2025-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições **não** homologadas, por ordem alfabética:

ORDEM	NOME	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO (conforme o Edital nº 037/2025-UAB/UEM)
1	SAVANA LEMES RODRIGUES	Não atendeu ao subitem 3.1.1

2.2 Os candidatos que não enviaram nenhum dos documentos exigidos no item 7 do Edital nº 037/2025-UAB/UEM foram **desclassificados por desistência, não constando aqui os seus nomes.**

3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Cabe pedido de **recurso** do resultado da não homologação da inscrição, **exclusivamente**, em caso de **erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada** pelo candidato.
- 3.2 Após o preenchimento do **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I** deste Edital, o candidato deverá encaminhá-lo para o endereço eletrônico tutoria-nead@uem.br, com o título na mensagem **“Recurso - Não homologação da inscrição – Edital 037/2025-UAB/UEM”**, no período compreendido entre às 14h (horário de Brasília/DF) do dia **18 de agosto de 2025** e às **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **19 de agosto de 2025**.
- 3.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.2 não serão analisados.
- 3.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.
- 3.5 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 18 de agosto de 2025.

Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco
Coordenador UAB/UEM

Profa. Dra. Fabiane Freire França
Diretora do Núcleo de Educação a Distância



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO EDITAL Nº 039/2025-UAB/UEM

(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 037/2025-UAB/UEM)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

--